



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência

## TRAMITAÇÃO

|                    |  |
|--------------------|--|
| Data da Ação       | 24/04/2023   |
| Unidade de Origem  | Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania |
| Unidade de Destino | Comissão de Justiça e Redação  |
| Status             | Parecer Comissões Permanentes  |

## TEXTO DA AÇÃO

Segue incorporada, nesta data, a Emenda Modificativa nº 02, relacionada para leitura na 12ª Sessão Ordinária de 24 de abril. Certifico que em atenção ao 8º do Art. 203 do Regimento Interno, encaminha-se esta Propositura à Comissão de Justiça e Redação para fins de designação de relatoria, suspendendo assim, o prazo na Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Hortolândia, 24 de abril de 2023.

**Vivian Cristina Fabiani**  
Oficial Administrativo